

PORTARIA Nº 911/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **ARYSAMAK LIRA TAVARES**, Mat. 101420-3, servidor efetivo, função de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **o direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 81 (oitenta e um) meses, no valor de R\$ 542,00 (quinhentos e quatro) reais, conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro 2022.

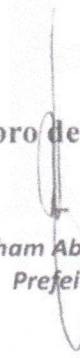
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PUBLICADO

EM 01 / 10 / 2022


Responsável

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito